



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

Comunicação nº 283/2023 - TJD/RJ

Despacho

Notícia de Infração

Liga Desportiva de Itaguaí

A Procuradoria concede o prazo de 24 horas para a juntada das vias originais dos documentos que devem instruir a notícia de infração apresentada em 07/08, sob pena de extinção do feito, pela falta dos pressupostos necessários para apreciação da notícia de infração.

André Valentim

Procurador Geral